



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA**

**REQUERIMENTO N.º 2748 / 2026**

**VERSÃO:** Requer a contratação e lotação de vigias em regime de 24 (vinte e quatro) horas no Cemitério Santa Cruz, situado na região central do Município de Paracatu, Minas Gerais.

**AUTORIA:** Vereador Hernesto Silva

**REQUERIDO:** Mesa Diretora

|                     |                |
|---------------------|----------------|
|                     |                |
| PROCESSO DE VOTAÇÃO |                |
| TURNO ÚNICO:        | ( X ) Aprovado |
| 09 / 03 / 26        | ( ) Rejeitado  |
|                     |                |
| Presidente          |                |

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente a **contratação e lotação de vigias em regime de 24 (vinte e quatro) horas no Cemitério Santa Cruz, situado na região central do Município de Paracatu, Minas Gerais.**

Conforme reiterados relatos da população, o cemitério municipal tem sido alvo constante de atos de vandalismo, depredações e invasões, havendo registros de utilização indevida do espaço por usuários de drogas, baderneiros e inclusive por pessoa com deficiência intelectual em situação de vulnerabilidade social. Tal cenário evidencia a fragilidade na vigilância patrimonial, mas também a ausência de medidas preventivas eficazes capazes de resguardar a integridade do local.

O Cemitério Santa Cruz é espaço público de profundo significado social, histórico e afetivo, destinado à preservação da memória dos entes queridos e ao exercício do luto com dignidade. A violação desse ambiente representa grave afronta ao respeito às famílias e ao dever do Poder Público de zelar pelo patrimônio municipal. Além disso, a presença de pessoas utilizando o local para práticas ilícitas ou inadequadas compromete a segurança da comunidade, podendo gerar riscos à saúde pública e à ordem social.

Paralelamente, recomenda-se que a Administração avalie, de forma articulada com a rede de assistência social, o acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade que estejam frequentando o local, de modo a tratar a questão sob perspectiva humanizada e responsável.

Termos em que

Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU  
Ato Oficial e publica  
no portal [appt.paracatu.mg.leg.br](http://appt.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) 12 03 26 gov.br

Documento assinado digitalmente  
HERNESTO PEREIRA DA SILVA  
Data: 24/02/2026 15:57:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERVIDOR RESPONSÁVEL

**VEREADOR HERNESTO SILVA**

|                              |              |
|------------------------------|--------------|
| CAMARA MUN. DE PARACATU - MG |              |
| PROTOCOLO N.º                | 0453 / 26    |
| RECEBIDO EM                  | 24 / 02 / 26 |
| HORÁRIO                      | 17:05        |
|                              |              |
| RESPONSÁVEL                  |              |